



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 062/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seus cargos:

Gilvan Franco Fernandes
Priscila Nogueira da Silva Ferreira
Pâmela de Oliveira Pereira
Maria Valdeni de Melo Jacques
Sidney Baconepá Monzilar
Vilmar Soares Ayala
Thiago Pereira Gomes
Jorge Luiz Ledesma da Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
17 de fevereiro de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -